

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 21/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e com a presença dos Vereadores, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo e Mário João Gavanha Anselmo. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito. -----

O Vereador José Manuel Ramilo Pires não podendo estar presente por motivos pessoais, solicitou a sua substituição. Por impossibilidade profissional dos dois membros seguintes na lista do CDS-PP/PPM-Viver Marvão, está presente na reunião, Mário João Gavanha Anselmo. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de 17 de setembro que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Absteve-se na votação o Vereador Mário Anselmo por não ter estado na reunião. -----

A presente ata foi **aprovada por maioria**. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Sr. José Manuel Baltazar colocou as seguintes questões: -----

1. Cedência do autocarro e bilhetes para o jogo da seleção; -----

- **O Vereador Luis Costa** explicou que devido a ter havido muitas inscrições não deu tempo de distribuir os cartazes pelo concelho, mas da próxima vez vai ser distribuído o cartaz e vai haver um critério de seleção dando prioridade às pessoas que ainda não foram contempladas. -----

2. Protocolo da câmara municipal na cerimónia do dia 8 de setembro: considerou que sendo o feriado municipal a cerimónia mais importante do concelho, devia ser tratada com mais dignidade, com lugares marcados para os convidados e para as pessoas que recebem as medalhas. A frontaria da câmara devia ter sido limpa e caiada para dar um melhor aspeto ao edifício. -----

3. Viu publicado no facebook um agradecimento da Professora de Yoga ao município pelo arranjo do seu estúdio no Ninho de Empresas: lamentou que fosse preciso a Professora vir a uma reunião de câmara e os vereadores terem falado para que rapidamente se fizessem as obras que tinham sido prometidas há meses. Fica mal à câmara demorar este tempo a resolver situações. -----

2018.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

4. Sobre o ninho de empresas perguntou se já foi entregue o pavilhão que foi falado numa reunião de câmara e se as rendas estão pagas: referiu que a câmara devia fazer editais quando um pavilhão está para arrendamento, para as pessoas interessadas terem conhecimento; -----

- **A Chefe de Divisão, Ilda Marques** deu os esclarecimentos solicitados e informou ainda que o regulamento do Ninho de Empresas tem as candidaturas sempre abertas e, quando não há espaços vagos, os candidatos ficam em lista de espera. -----

5. Obra da ex-celtex: perguntou se já foi entregue à câmara e se está concluída qual o motivo do parque de máquinas não ter passado para lá; -----

- **O Presidente** respondeu que a obra já foi entregue, mas, para além de lá estarem instalados os bombeiros, é preciso fazer um PT novo para ter energia para o edifício. -----

6. Assembleia Municipal de dia 21 de setembro: ouviu o Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador de Aramenha dizer que a câmara pediu às juntas de freguesia um subsídio de 180,00€ para o dia do idoso e achou muito estranho, pois devia ser a câmara a dar às juntas e não o contrário. -----

- **O Presidente** respondeu que as freguesias sempre participaram a festa do idoso em algumas despesas, são situações de mercearia que os serviços tratam todos os anos. Se o Presidente da Junta entender que não quer pagar, não paga. -----

- **A Chefe de Divisão, Ilda Marques** esclareceu que a câmara não pede subsídios às juntas. Nunca deu entrada qualquer verba vinda de uma junta de freguesia. A organização do dia idoso custa à câmara cerca de quatro mil euros, numa organização conjunta com as freguesias desde que se realiza. Cada junta de freguesia contribui com o pagamento de uma despesa, como por exemplo o organista, o leitão, e o restante a câmara paga. A palavra subsídio foi usada erradamente. -----

- **A Vereadora Cristina Novo** informou que para o dia do idoso as Instituições também contribuem com alguma coisa. -----

- **O Sr. António Miranda** perguntou se o Ninho de Empresas tem algum regulamento e, caso tenha, o que refere o mesmo sobre o arrendamento. -----

- **A Chefe de Divisão, Ilda Marques** esclareceu que tem regulamento e refere que as candidaturas estão sempre abertas. -----

- **O Sr. António Miranda**, referindo-se ao subsídio, também lhe custou ouvir essa palavra, mas o mesmo presidente de junta que o referiu, disse também que tinha solicitado à câmara a compra de uma fechadura e que a resposta da câmara foi de que era competência da junta. Não está de acordo que tenha sido celebrado um acordo em abril deste ano, com as juntas de freguesia relativamente ao pessoal e parece que a câmara se esqueceu disso. As juntas precisam de pessoal para que as ruas, os campos fossem limpos e isso não acontece. Perguntou porque razão a câmara se recusa em ceder uma fechadura para um bem que é da junta ou da própria câmara e por outro lado diz que não tem pessoal. No entanto, a conta corrente ao fim de cada mês, sobe. Considerou vergonhoso a câmara não abrir um concurso para admissão de pessoal. Em Santo António das Areias vê ervas a crescer, ruas que não limpas, lixo que não é recolhido. Perguntou se a câmara não tem a hombridade suficiente para ver uma coisa e ver só a outra. A câmara comprometeu-se a dar trabalhadores para cada junta de freguesia e isso não está a ser cumprido. E referiu que os presidentes de junta todos eles, têm sido muito benevolentes com a câmara. -----

2018.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Presidente** respondeu que este executivo de minoria vive em colaboração com as pontes de diálogo que tem feito na câmara e houve um aumento de subsídio considerável às freguesias. Foi o maior aumento de subsídio dos últimos anos, deu como exemplo a freguesia de Santo António das Areias que recebeu vinte mil euros e mais dois funcionários, um da câmara e outro do centro de emprego, que quando não tem pessoas não podemos resolver. A partir de hoje tem mais uma pessoa. -----

- **O Vereador Luis Costa** referiu que dantes as coisas eram feitas e com menos dinheiro.

- **O Sr. António Miranda** referiu que desde abril até setembro esteve em falta uma pessoa. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** assinalou um ano das eleições autárquicas e referiu que o Partido Socialista procurou durante este ano ter uma postura construtiva em todos os órgãos onde estão representados, de forma a contribuírem para que o executivo possa ter condições para fazer um bom trabalho para a população. Relativamente aos acordos com as freguesias apelou a que se faça uma reflexão sobre os mesmos. O que está em causa é haver um sentido de responsabilidade perante os munícipes para resolver os problemas. Concordou com o Presidente da Câmara de que houve um aumento significativo, mas também é verdade que nos últimos anos nunca tinha sido feita nenhuma atualização dos valores. No final do ano farão a avaliação desse aumento. Concordou também com o Sr. António Miranda, no que diz respeito à dificuldade que a câmara tem tido em colocar pessoas e apelou ao bom senso do executivo para que haja colaboração para resolver os assuntos e flexibilidade de ambas as partes. -----

- **A Chefe de Divisão, Ilda Marques** alertou para o cumprimento da Lei nº 75/2013, que refere as competências da junta e da câmara. -----

- **O Presidente** referiu ainda que as juntas de freguesia tiveram sempre a porta aberta para, dentro daquilo que é possível, se resolver. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que o que está em causa é a otimização de recursos, gerindo a colaboração entre câmara e juntas. Considerou este mau estar desnecessário

- **O Vereador Jorge Rosado** perguntou sobre um evento que constava no calendário e que se deveria ter realizado este fim-de-semana: Festival Internacional de Carros Exclusivos de Marvão; -----

- **O Vice-Presidente** respondeu que ficou sem efeito. -----

- Perguntou também o **Vereador Jorge Rosado** sobre a escola de Santo António das Areias e sobre o bar e a papelaria, se houve alguma alteração e se a negociação foi feita com a DGEST sobre as obras na escola da Portagem. -----

- **O Presidente** respondeu que esteve hoje numa reunião com a DGEST onde a câmara expos a situação do funcionamento do bar e do refeitório e toda a situação da escola de Santo António das Areias e ficou acordado mandar um mail da camara a solicitar que mantenham os funcionários em Santo António das Areias e que mantenham em funcionamento a papelaria, o bar e o refeitório, esperamos que seja uma decisão positiva e ficámos com a ideia de que se iria abrir uma exceção para se manter a situação a funcionar. Pelo menos até final do presente ano letivo ficou acordado que o bar e a papelaria se mantém em funcionamento. -----

Com as obras na escola da Portagem a escola de Santo António irá ter de funcionar em pleno. -----

2018.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Vereador Jorge Rosado referiu que a preocupação dos pais que o serviço fique a funcionar. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-21/18**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 187 de 28/09/2018, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	474.118,07 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	6.257,95 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	12.764,94 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	154.540,22 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	72.894,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.036,90 €
Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	23.173,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	210.746,84 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	5.223,58 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A.- Novo Banco	0,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	9.284,18 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	600.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	0,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	727,65 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.898.268,63 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.871.692,95 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	26.575,68 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.898.268,63 €

PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO DE MARIA MADALENA DELICADO CURIÃO TAVARES -----

A Vereadora Maria Madalena Delicado Curião Tavares solicitou a suspensão do mandato pelo período de 1 de outubro a 19 de novembro. Solicitou que fosse substituída pela cidadã imediatamente a seguir na lista do Partido Socialista, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo. -----

2018.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aprovado por unanimidade. -----

OBRAS -----

PROCESSO Nº 29/2018 - REMODELAÇÃO/HABITAÇÃO - J. SERIGADO TURISMO & ALOJAMENTO LOCAL UNIPESSOAL, LDA - PORTAGEM - SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com a informação desta Divisão de 22/08/2018, foram solicitados novos documentos à requerente para a devida apreciação do projeto. -----

O mesmo reporta-se a uma situação já sinalizada pela fiscalização e por reclamação do vizinho confinante, como uma situação que importava intervir quer por imposição do referido vizinho, quer por parte do município, uma vez que o beirado e o reboco do edifício estava em risco de ruína para a via pública. -----

Esta operação urbanística incide sobre um prédio localizado no interior da zona urbana da Portagem, registado na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 320/19890105, composto de 3 habitações, designadas como Casas dos Caseiros. De acordo com a memória descritiva e justificativa verifica-se que a área de implantação constante da descrição predial (33+24+60=117m²) não corresponde exatamente ao levantamento topográfico mais rigoroso que consta deste projeto (129,92m²). -----

Com o projeto apresentado, verifica-se que se pretende a junção destas 3 habitações, passando a 2 habitações geminadas, com um aumento da cércea da edificação existente. -----

Pretende-se a reconstrução do edificado na área existente, nos termos do levantamento do existente e do proposto, constante do processo de licenciamento. Para efeitos do disposto no artº 9 do Regulamento do PDM, na redação da Resolução de Conselho de Ministros nº 47/2018, de 30 de abril, como não se pretende qualquer ampliação do edificado e se pretende a reconstrução do edifício existente, considera-se não haver incompatibilidade com as suas disposições relativas a zinas inundáveis. -----

De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal a aprovação do projeto de arquitetura.” -----

Despacho do Vice- Presidente da Câmara: “Nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 169/99 de 18/09, à Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto, de acordo com a informação técnica. -----

PROCESSO Nº 19/2009 - CONSTRUÇÃO DE UM HOTEL RURAL - JOSÉ MANUEL CLEMENTE COELHO - REVELADAS - SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que decorrente da informação desta divisão de 09/08/2018, o processo foi encaminhado para a CCDRA de modo a serem solicitados/confirmados os pareceres sobre esta alteração. De acordo com a decisão global da Administração, de sentido favorável, considera-se que o projeto de arquitetura relativo às alterações apresentadas está em condições de ser aprovado. À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.” (18/07/2018) -----

Informação de 09/08/2018: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que perante a apresentação da proposta de aprovação deste projeto de arquitetura, na outra informação sobre este mesmo processo, considerou-se importante efetuar este aditamento, uma vez que o processo quando foi analisado na fase prévia de solicitação de pareceres, indicou -----

2018.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

um conjunto de condicionantes que importa a Exm^a Câmara Municipal considerar com a aprovação do projeto de arquitetura. -----

O processo apresentado, trata de um projeto de alterações ao processo em epígrafe apresentado em 07/08/2018. Verifica-se de acordo com a memória descritiva apresentada que o requerente pretende a melhoria da rentabilidade económica do empreendimento, convertendo um espaço polivalente em unidades de alojamento, garantindo assim 49 camas, distribuídas por 10 suites compostas por sala e quarto duplo, 14 quartos duplos e 1 quarto individual. -----

Da análise do processo de alterações apresentado verifica-se ainda o seguinte: -----

- De acordo com a memória descritiva apresentada, “mantém-se a intenção de dissimular o edifício na paisagem, de forma que este se confunda com o terreno, recorrendo a terraços com plantações autóctones e à aplicação exterior de materiais regionais e com texturas e cromatismos naturais, como sejam Corten oxidado, cortiça em estado natural e jardins verticais.” -----

- Relativamente aos parâmetros urbanísticos, o requerente declara que os mesmos são mantidos: -----

Tipologia – Hotel Rural de 4 estrelas -----

Área Total do terreno – 72.000,00m² -----

Área de Implantação proposta – 2.467,00m² -----

Área de Construção proposta – 2.492,00m² -----

Área de Cave – 454,00m² -----

Área de Terraços Descobertos – 143,00m² -----

Área de Terraços Cobertos – 924,00m² -----

Área de piscina coberta – 37,50m² -----

Área de piscina descoberta – 262,00m² -----

Nº de pisos acima da cota de soleira – 1 -----

Nº de pisos abaixo da cota de soleira – 1 -----

Cércea máxima alçado Nascente – 3.50ml -----

Cércea máxima alçado Poente – 4.20ml -----

Volumetria 9.868,00m³ -----

Com a alteração apresentada, verifica-se não haver aumento da área de implantação e da área de construção. Pretende a constituição de mais unidades de alojamento, num espaço destinado a utilização polivalente no Piso -1, nomeadamente 1 suite composta por sala e quarto duplo e 13 quartos duplos. -----

De acordo com o exposto, as características da alteração apresentada estão conforme as alíneas a), b) e c) do nº 4 do artº 7º do Regulamento do Plano de Ordenamento da Albufeira da Apartadura; está igualmente conforme com o Regulamento do PDM de Marvão, no seu artº 55, na redação da Resolução de Conselho de Ministros nº 47/2018. -----

Como a alteração visa a alteração do nº de unidades de alojamento, passando de 10 para 25 e do nº de camas fixas/utentes, passando de 19 para 49, verificou-se da análise do Dec-Lei nº 151-B/2013, que se encontra dentro dos limites em que não se encontra obrigado a Avaliação de Impacto Ambiental. -----

Tal como já havia sido referido em anteriores informações as entidades com servidões sobre a área onde este processo se localiza continuam a ser as seguintes: Parque Natural da Serra de S. Mamede, Reserva Ecológica Nacional e Turismo de Portugal. A CCDRA pronunciou-se favoravelmente em anteriores pareceres sobre a localização deste empreendimento. Tendo em consideração que o projeto em causa foi já aprovado incluindo necessariamente e em devido tempo a respetiva decisão global da Administração favorável, e que as alterações agora propostas pelo requerente se referem exclusivamente à conversão em quartos e suites, de uma zona polivalente coberta já existente no Piso -1. -----

2018.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Relativamente ao exposto, o processo foi encaminhado para a CCDRA para confirmação dos anteriores pareceres em sede de localização deste empreendimento. Do mesmo modo, deverá ser encaminhado o processo para o ICNF, Parque Natural da Serra de S. Mamede para emissão do respetivo parecer. -----
O processo já não teve necessidade de ser enviado para o Turismo de Portugal, IP, nos termos do disposto no Dec-Lei nº 80/2017, de 30 de junho, passando esta entidade a intervir apenas em sede de classificação do empreendimento. -----

Com esta alteração, mantêm-se as condicionantes já mencionadas anteriormente, ou seja, de virem a ser garantidos pelo requerente, um adequado serviço de infra estruturas e acessos, nos termos dos projetos de saneamento básico, contemplando as redes de abastecimento de água, drenagem, tratamento e destino final das águas residuais, bem como a remoção e destino final de resíduos sólidos. -----

Como o local não possui as infra estruturas básicas para a existência das condições de habitabilidade, tal como já tinha sido afirmado anteriormente, estas serão da inteira responsabilidade do requerente e V. Ex^a e a Exm^a Câmara Municipal não poderá deferir o licenciamento das obras, sem que o requerente apresente a licença de rejeição de águas residuais emitida pela Agência Portuguesa de Ambiente. -----

Quanto ao abastecimento de água volta-se a referir que será da inteira responsabilidade do requerente a sua captação e tratamento, uma vez que no local não existe qualquer sistema público, acontecendo o mesmo no caso de execução de acessos e das infra estruturas elétricas e telefónicas. -----

À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto, de acordo com a informação técnica. -----

PROCESSO Nº 37/2018 - ALTERAÇÃO/HABITAÇÃO - ANTÓNIO MARIA DE SOUSA COSTA - ESCUSA - SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com o projeto apresentado, o mesmo corresponde a uma reabilitação de uma habitação na zona urbana da Escusa. A operação urbanística integra-se no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 2340/19970604, com uma área total de 127.30m² e uma área coberta de 100,70m². O projeto de arquitetura integra a demolição de uma parte construída sobre o logradouro, de modo a deixá-lo livre para a fruição deste espaço aberto, e a reorganização do espaço interior da edificação. De acordo com o PDM de Marvão a operação urbanística em causa localiza-se em solo urbano, em espaços habitacionais mantendo-se a cêrcea e volumetria da maioria do edificado e respeitando-se os parâmetros constantes dos artº s 64 e 65 do Regulamento, constante na Resolução de Conselho de Ministros nº 47/2018, de 30 de abril. De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal a aprovação deste projeto de arquitetura.” -----

Despacho do Vice- Presidente da Câmara: “Nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 169/99 de 18/09, à Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto, de acordo com a informação técnica. -----

PROCESSO Nº: 26/2018 - CONSTRUÇÃO DE PISCINA/OCUPAÇÃO - LUIS AFONSO MEIRELES MAIO GRAÇA - REVELADAS - SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com a informação desta Divisão de 25/07/2018, o processo foi encaminhado para a CCDRA, no âmbito do artº 13-A do RJUE, para solicitação de parecer da REN e do PNSSM. Até esta data a CCDRA não emitiu qualquer Decisão Global da Administração. Foi recebido o parecer

2018.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

do PNSSM, favorável a esta operação urbanística. Junto com o processo encontra-se a notificação do SIRJUE – Sistema de Informação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a indicar expressamente tendo sido atingido o prazo limite por lei para a CCDRA emitir parecer/Decisão, sem que o mesmo tenha sido respondido, o processo voltou para informação desta Divisão. Nos termos do disposto nos nºs 6 e 7 do artº 13 do RJUE, na redação do Dec-Lei 136/2014, de 09/09, considera-se haver concordância das entidades consultadas se os respetivos pareceres não forem recebidos dentro do prazo fixado no nº5 do mesmo artº. De acordo com o exposto, considera-se que o projeto de arquitetura desta operação urbanística está em condições de ser aprovado. À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

Despacho do Vice- Presidente da Câmara: “Nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 169/99 de 18/09, à Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto, de acordo com a informação técnica. -----

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS (AUTOCARRO) COM LOTAÇÃO DE 51 LUGARES COM RETOMA DE UM USADO - PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“De acordo com a indicação do Exmº Sr Presidente foi dado seguimento ao procedimento para a aquisição de novo autocarro com a retoma do autocarro Volvo mais antigo. Foram apresentadas duas opções, a opção I discutida com o responsável operacional pelos transportes e será a básica, enquanto a opção II, que tem um custo mais elevado, mas que fica, entre outros, com um sistema de iluminação Led, que sem dúvida melhora a condução no período da noite. Nos termos do disposto no artº 20 do CCP, optou-se pelo recurso ao concurso público sem publicação de anúncio no JOCE no caso da opção I, ou pelo recurso ao concurso público com publicação de anúncio no JOCE no caso da opção II. No caso da Opção I, se for considerada por V. Exª e pela Exmª Câmara Municipal, o concurso público terá apenas publicação obrigatória no Diário da Republica. No entanto se optarem pela Opção II, para além da publicação em Diário da Republica terá também de ser publicado no Jornal Oficial da União Europeia. No caso das duas opções é proposto o prazo de 30 dias, nos termos do disposto no nº1 do artº 136 do CCP. Nos termos do disposto no artº 36 do CCP, apresenta-se a V. Exª e à Exmª Câmara Municipal o Programa de procedimento para as duas opções, o caderno de encargos onde estão expressas as diferenças entre as opções e uma proposta de aviso, que conforme a opção escolhida assim irá ter as devidas adaptações. Coloca-se à consideração superior a escolha de uma das opções, a aprovação do Programa do Procedimento, do Caderno de Encargos e do Aviso do procedimento. Solicita-se ainda a nomeação do Júri do Procedimento, composto por três membros efetivos e dois suplentes, nos termos do exposto no artº 67 e seguintes. Nos termos do exposto no artº 290-A do CCP, coloca-se à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal a nomeação do gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a escolha da segunda opção proposta na informação técnica. -----

Declaração de voto dos eleitos do Partido Socialista: “Os eleitos do Partido Socialista consideram que a segurança deve estar acima de tudo e sendo um transporte usado para crianças, consideram que a segunda opção é a mais válida.” -----

Declaração de voto Presidente da Câmara: “Sendo o autocarro um investimento de longo prazo, devemos apostar na qualidade do equipamento que dê resposta às várias valências do município, quer na parte cultural e desportiva, quer na educação.” -----

Foi ainda deliberado por unanimidade nomear o seguinte Júri para o Procedimento:

2018.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Efetivos: Eng^a Maria Soledade Almeida Pires, Eng. Nuno Lopes; Dr^a Ilda Marques.
Suplentes: Fernando Salgueiro e Arinda Andrade. Foi nomeado Gestor do Contrato:
Manuel Filipe Maroco Machado Costa.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

PORTUS GLADII - PEDIDO DE SUBSIDIO PARA AS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS DORES - PORTO DA ESPADA -----

A Associação solicitou a atribuição de um subsídio para as festas em Honra de Nossa Senhora das Dores, que se realizaram no Porto da Espada entre os dias 24 a 29 de agosto de 2018. -----

**O Presidente da Câmara propôs a atribuição de um subsídio no valor de 250,00 €. --
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Presidente. --**

19ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 15ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 51/2018) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar as alterações, com o voto contra do Vereador Mário Anselmo, e duas abstenções dos Vereadores Cristina Novo e Jorge Rosado. -----

AGÊNCIA REGIONAL DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO ALENTEJO - ENTRADA GRATUITA NO CASTELO E MUSEU - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

A ARPTA solicitou ao Município de Marvão uma visita guiada a Marvão, no dia 22 de setembro, para o grupo proveniente do Brasil. -----

O Presidente informou que aos fins de semana não é possível conceder visitas guiadas em virtude de só estar uma Técnica no Posto de Turismo e concedeu a entrada gratuita para o castelo e museu. -----

Despacho do Presidente da Câmara: *“Para ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal.* -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

- O Vereador Jorge Rosado pediu para no futuro ser acautelado a cedência de serviços à ARPTA que é a agência de promoção externa que merece e a câmara tem obrigação de lhe dar toda a atenção. Não foi possível fazer visita por não haver pessoal suficiente mas chamou a atenção para essa situação para os eventos e para a questão do posto de turismo da Fronteira e para a necessidade de em termos de turismo, darmos uma resposta eficaz. -----

MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DE BEIRÃ, SANTA MARIA DE MARVÃO E SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS CTT -----

As Juntas de Freguesia mencionados assumiram a manutenção dos serviços dos CTT nas suas freguesias, de modo a garantir a permanência e disponibilidade deste serviço à população. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2018.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 52/2018) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do protocolo e submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE MARVÃO E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA DE MARVÃO

presente acordo visa regular os termos em que o Primeiro Outorgante apoiará a Segunda Outorgante na prossecução das atividades abaixo indicadas, cujo interesse municipal desde já se reconhece: -----

- a) Abertura permanente da Igreja de S. Tiago, em Marvão, para que possa ser visitada; *O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 53/2018) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.* -----

Aprovado por unanimidade. -----

- **O Vereador Jorge Rosado considerou importante manter as igrejas abertas e chamou a atenção para a possibilidade de se poder integrar as igrejas no bilhete coletivo. Sugeriu que a abertura das igrejas pudesse ser incluída nos serviços prestados pelos alunos que beneficiam das bolsas de estudo.** -----

PROPOSTA DE DESCONTO NA VENDA DAS EDIÇÕES DO MUNICIPIO DURANTE A FEIRA DO LIVRO

Proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal: -----

“Vai decorrer de 4 de outubro a 14 de outubro de 2018, a XV Feira do Livro de Marvão, no edifício da Casa da Cultura. De modo a dar alguma dinâmica ao evento, proponho que as edições do Município de Marvão que sejam colocadas à venda na Feira do Livro, tenham um desconto de 20% sobre o preço de venda ao público.”

Aprovado por unanimidade. -----

PROPOSTA PARA COBRANÇA DE ENTRADAS NO FESTIVAL “AL MOSSASSA”

Proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal: -----

“Decorrerá de 5 a 7 de outubro mais um “AL Mossassa”, pelo que proponho que o preço da entrada no evento seja 1 €. Proponho ainda que, as seguintes situações para entrada gratuita no evento: -----

- *aos residentes na vila de Marvão, devido aos transtornos causados pelo evento;* -----

- *à população com mais de 65 anos, residente no concelho (mediante apresentação do cartão de cidadão e do cartão de eleitor, no âmbito das comemorações do Dia Internacional do Idoso, assinalado anualmente a 1 de outubro. Este dia foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1991, com o objetivo de sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e a necessidade de proteger e cuidar a população mais idosa;* -----

- *aos clientes da Feira do Livro que provem ter efetuado uma compra na mesma (só pode usufruir da entrada individual gratuita uma vez).* -----

Aprovado por unanimidade. -----

2018.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PROPOSTA “REGULAR TRÂNSITO DENTRO DA VILA DE MARVÃO” -----

Proposta do Vereador José Manuel Pires: -----

“Sendo que a Vila de Marvão é hoje Património Nacional e Candidata a Património Mundial, é nosso dever proteger este “Bem” que a todos pertence, mas que sabemos poder ser causa de degradação acelerada o facto de o trânsito desregulado poder ser fonte de poluição sonora e ambiental, bem como fonte de destruição das já frágeis ruas e muros com séculos de utilização. Sabemos também que por todo o mundo os centros históricos e monumentais se encontram cada vez mais protegidos e de fruição turística de forma controlada e até pedonal. A qualidade do espaço público, e em particular dos Centros Históricos deve ser sustentada por uma boa rede de acessibilidades, através de uma boa gestão que regule a circulação automóvel de forma a privilegiar uma mobilidade pedonal eficaz e de qualidade. As medidas ao nível da mobilidade são fundamentais para restabelecer e devolver a importância, o estatuto, o valor e a qualidade destes espaços que transportam o simbolismo, a identidade e a história de diferentes comunidades ao longo dos tempos, garantindo níveis de sustentabilidade económica, social e ambiental satisfatórios, que no caso concreto de Marvão agregará inevitavelmente valor à candidatura a Património Mundial pela Unesco. -----

Assim, a nossa proposta pretende acima de tudo salvaguardar o conforto e o bem-estar de todos os moradores/residentes na Vila sejam eles de carácter permanente ou ocasional (caso dos clientes dos diversos alojamentos turísticos ali situados), bem como salvaguardar o acesso e o conforto de todos os funcionários de todos os serviços públicos e privados situado na Vila de Marvão, ou seja, para todos estes não existe qualquer restrição no acesso por viaturas auto ou moto, durante a semana, o trânsito será obviamente possível para todos os clientes/utentes de todos os serviços ali existentes, ao fim de semana, os serviços estão encerrados. Deixamos também a ressalva de que todos os visitantes com mobilidade condicionada, e, justificada, também lhes será possível percorrer Marvão com a sua viatura. -----

Nesta proposta, pretendemos restringir o uso de viaturas dentro da Vila, a todos os meros visitantes ocasionais, convidando-os a estacionar nos parques situados á entrada da Vila, para Viaturas ligeiras, autocaravanas e Autocarros. Entendemos que esta pode ser uma proposta de melhoria substancial para que todos possam usufruir deste bem, dos diversos atrativos culturais e patrimoniais que ali existem, de forma segura e confortável porque mais livre de viaturas que perturbam uma visita atenta e demorada por quem realmente aprecia Marvão. Esta é uma proposta muito atual por ser defensora da segurança, de combate á poluição e acima de tudo, porque pretende preservar um bem que é de todos nós. Esta proposta pode ajudar a viabilizar serviços de transporte ambientalmente responsável com recurso a viaturas elétricas e como forma de animação turística, caso o município assim o autorize.” -----

- O Presidente da Câmara informou que iria submeter a proposta à divisão técnica para se pronunciarem sobre a viabilidade de ser executada ou não, motivo pelo qual não se sente em condições de votar agora a proposta sem a análise dos serviços da divisão de obras. -----

- O Vereador Jorge Rosado também concordou que o trânsito é uma questão que a todos preocupa e que tem de ser discutida com profundidade e com todas as entidades. Referiu ainda que a ORU reflete também o trânsito, a proposta é pertinente e sugeriu que ficasse para uma próxima reunião para ser também analisada com o Vereador José Manuel. -----

Uma vez que o Vereador José Manuel Pires não estava na reunião e uma vez que a opinião unânime do executivo é que este assunto seja discutido entre todos de forma ponderada, o Vereador Mário Anselmo, representante do CDS-PP/PPM-Viver Marvão, propôs que a proposta fosse retirada e discutida em próxima reunião. -----

2018.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aprovado por unanimidade a retirada da proposta. -----

DIA MUNDIAL DO TURISMO - ENTRADAS GRATUITAS, CASTELO E MUSEU-RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Comemorou-se no dia 27 de setembro, o Dia Mundial do Turismo e à semelhança dos anos anteriores foram concedidas as entradas gratuitas aos turistas, de acordo com o despacho do Vice-Presidente da Câmara: *“Tendo em conta a referida data, proponho a entrada gratuita no castelo e museu municipal. Submeta-se a ratificação na próxima reunião de Câmara.* -----

Aprovado por unanimidade ratificar o despacho. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

Informou da sua deslocação ao Brasil onde esteve na câmara do comércio em S. Paulo e no Rio de Janeiro com empresários de turismo e eventos. Há muita vontade de virem a Portugal investir sobretudo na área do imobiliário e turismo. Considerou esta visita uma janela de oportunidades e vai agradecer a todos os que receberam.

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

- **O Vereador Luis Costa** informou que o Comandante do Posto da GNR termina funções em Marvão e vai para Castelo de Vide. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** informou que no dia 5 de outubro se realiza uma cerimónia da Assembleia Municipal referente às Comemorações da República. Perguntou sobre a loja no edifício da câmara na Rua do Espírito Santo; se a piscina da Portagem não poderia estar aberta durante mais tempo, devido ao calor que ainda se faz sentir; solicitou informação sobre o número de utilizadores da piscina este ano. -----

- **O Presidente** respondeu que está a tratar do assunto da loja. -----

- **O Vereador Luis Costa** respondeu que não é possível manter a piscina aberta mais tempo pela dificuldade de pessoal, que já tem planos de férias aprovados. Quanto aos utilizadores da piscina informou que se tem mantido igual aos anos anteriores, contudo, este ano houve menos pessoas no mês de junho derivado às condições atmosféricas atípicas que se fizeram sentir. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** perguntou se já foi resolvida a questão do lote de terreno industrial que falta vender em Santo António das Areias e perguntou ao Presidente se tem consciência que a câmara está a ser prejudicada em função a esse tipo de receita. -----

- **O Presidente** respondeu que ainda não está resolvido, encontra-se na Divisão Técnica de Obras. -----

2018.10.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Sr. José Manuel Baltazar** referindo-se ao relatório que Vereador Luis Costa leu na assembleia municipal de dia 21 de setembro, solicitou se podia ter acesso a esse documento para poder ler com atenção, pois na reunião não conseguiu ouvir. -----

- **O Presidente** respondeu que lhe pode facultar o relatório. -----

- Referindo-se a uma notícia que leu no site do município, sobre uma reunião com a Associação de Futebol de Portalegre, **o Sr. Baltazar** perguntou se é possível saber o assunto pois viu expectativas para o futuro em termos de futebol. -----

- **O Vereador Luis Costa** informou que a reunião, solicitada pela Associação, visou sobretudo manter as boas relações entre as duas entidades e uma boa política entre a câmara e o Arenense, que tem existido até ao momento. No fundo o que vieram propor foi a organização da Gala de Futebol que se realiza todos os anos no final das épocas desportivas e reúne várias entidades e onde os clubes, os atletas, os treinadores são condecorados. A câmara ficou de estudar a situação sem ter assumido compromissos. É necessário arranjar um local e pagar a alimentação. Gostaríamos de ter mais alguns eventos desportivos para o concelho, mas não se fidelizou em nada. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** não ouviu a resposta do Presidente sobre o protocolo do 8 de setembro. -----

- **O Presidente** referiu que tomou atenção e registou o que foi dito e a situação vai sendo avaliada pelos serviços, que a seu tempo, vão apresentando melhorias para a qualidade das pessoas presentes nessas cerimónias. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** perguntou se a próxima reunião da câmara vai ser em Santo António das Areias. -----

O Presidente respondeu que provavelmente sim. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 16h40m. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

----- .----- .----- .----- .-----
2018.10.01